



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 2º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2026

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 4/2026, que Institui o “Dia da Mãe Atípica” no âmbito do Município de Porto Real e dá outras providências.**

Autoria: **Anderson Martins Florentino**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à apreciação do Projeto de Lei nº 04/2026, que visa instituir o "**Dia Municipal da Mãe Atípica**" em Porto Real, a ser celebrado anualmente na sexta-feira que antecede o segundo domingo de maio, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 19 de junho de 2026.

Luis Fernando da Silva
Vereador Relator

Anderson Martins Florentino
Presidente da CCJ

Fábio Nunes Maia
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

